



Respeito, Dialogo e Trabalho

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças



DECLARAÇÃO

Após o termino do certame 9/2017-022 – PMI, objeto, Aquisição de gás liquefeito de petróleo (glp), em vasilhames de 13 quilos, para as copas e cozinhas dos órgãos que compõe a Prefeitura Municipal de Itupiranga, foi adjudicado e despachado ao controle interno para parece. Foi relatada pelo mesmo, através de checklist, que passou despercebido aos olhos da CPL a falta do termo de abertura do Balanço Patrimonial. Relata ainda que falta a licença ambiental da SEMMA, de acordo com as observações feita pelo controle interno, só consta um protocolo de pedido da licença, segundo ao seu entendimento, não comprova regularidade.

Atendendo as observações feitas, a comissão de licitação comunicou a empresa A. Q DOS SANTOS COMERCIO – ME, através de E-Mail, que a mesma teria o prazo de 5 (cinco)dias para apresentar a documentação de acordo com as regras editalícia.

Conforme a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

Art. 4º A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

§ 1º Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal quando da comprovação de que trata o **caput**, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Sem mais;

Itupiranga/PA 29 de Maio 2017

Aline S. da Cunha
Pregoeira
Aline S. Cunha
Comissão de Licitação
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Itupiranga - PA. <itupiranga.licita@gmail.com>

Ato de Diligência referente ao processo licitatório .

1 mensagem

Prefeitura Municipal de Itupiranga - PA. <itupiranga.licita@gmail.com>

29 de maio de 2017 17:25

Para: Antonio Quadros dos Santos <antonioquadros2007@hotmail.com>

Prezado senhor Antonio Quadros,

Neste, estamos informando que, foram detectados algumas desconformidades quanto a documentação da empresa A.Q dos Santos Comercio. Por tanto, solicitamos que sejam regularizadas as pendências: no que diz respeito à Certidão da SEMMA, foi apresentado apenas um protocolo; e quanto ao balanço, está faltando o TERMO DE ABERTURA e ENCERRAMENTO. Para tanto, informamos que a empresa tem prazo de 05 (cinco) dias para apresentar a regularização de tais pendências unto a esta Comissão.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitações.
Prefeitura de Itupiranga/PA.

Para mais informações: (94) 3333 - 1112

